

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS**  
**RETIFICAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público a retificação do Edital Tomada de Preços nº 001/2017, referente à aquisição de pneus novos para máquinas e veículos do município de Caseiros, **que será realizado no dia 18 de abril de 2017**, às 10h00min horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, nos seguintes termos:

Fica retificado o Edital Tomada de Preços nº 001/2017 do item **1**, **OBJETO - Descrição dos Produtos**, referente aos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15 e 16 da **OBSERVAÇÃO** que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Pneu 19.5.24	12 lonas c/ profundidade de sulco no mínimo de 25 mm - convencional;	UN	04			
05	Pneu 12.16.5	10 lonas c/ profundidade de sulco no mínimo de 18,5 mm - convencional;	UN	02			
06	Pneu 275/80 R 22.5	Borrachudo 16 lonas Radial c/ profundidade do sulco no mínimo 20,5 mm, para uso em estrada mista.	UN	08			
07	Pneu 295/80 R 22.5	Borrachudo 16 lonas Radial c/ profundidade do sulco mínimo de 20 mm, para uso em estrada mista;	UN	08			
08	Pneu 295/80 R22.5	Liso 16 lonas Radial c/ profundidade do sulco mínimo de 18 mm, para uso em estrada mista;	UN	04			
09	Pneu 275/80 R 22.5	Liso 16 lonas Radial c/ profundidade do sulco no mínimo 18 mm, para uso em estrada mista;	UN	26			

10	Pneu 215/75 R 17.5	Liso 12 lonas Radial c/ profundidade do sulco mínimo de 13 mm, para uso em estrada mista;	UN	10			
12	Pneu 10.00R20	Borrachudo 16 lonas, radial, c/ profundidade do sulco mínimo de 20 mm, para uso em estrada mista;	UN	24			
13	Pneu 10.00R20	Liso 16 lonas Radial c/ profundidade do sulco no mínimo 16 mm, para uso em estrada mista;	UN	12			
15	Pneu 1400x24	16 lonas c/ profundidade de sulco no mínimo de 25 mm, para uso em estrada mista - convencional;	UN	16			
16	Pneu 16.9.28	10 lonas c/ profundidade de sulco no mínimo de 35 mm - convencional.	UN	08			

Fica retificado o Edital referente ao **Item 4. DO CADASTRO:**

**Item 4.1** - Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, até o dia 13 de abril de 2017, até às 17h30min.

Caseiros/RS, 30 de março de 2017.

LEO CESAR TESSARO,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se: